



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 13 de junho de 2022  
(OR. en)

10055/22

LIMITE

ECOFIN 605  
UEM 177

---

---

**Dossiês interinstitucionais:**  
2022/0178 (NLE)  
2022/0179 (NLE)

---

---

**NOTA**

---

de: Secretariado-Geral do Conselho  
para: Comité de Representantes Permanentes (2.ª Parte)/Conselho

---

Assunto: PROJETO de carta do Presidente do Conselho ECOFIN para o Conselho Europeu  
Alargamento da área do euro – Croácia

---

Junto se envia, à atenção das delegações, um projeto de carta do Presidente do Conselho ECOFIN para o Conselho Europeu a respeito do alargamento da área do euro (Croácia).



COMITÉ ECONÓMICO E FINANCEIRO

SECRETARIADO

Bruxelas, 17 de junho de 2022

***PROJETO de***  
***Carta do Presidente do Conselho ECOFIN***  
***para o Conselho Europeu***

***Alargamento da área do euro – Croácia***

Em conformidade com os procedimentos previstos no artigo 140.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE ou o Tratado), o Conselho (ECOFIN) analisou os relatórios de convergência elaborados pela Comissão e pelo Banco Central Europeu (BCE), avaliando especialmente o grau de convergência alcançado pela economia croata, bem como as propostas da Comissão relativas à revogação da derrogação a favor da Croácia com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

Gostaria de vos comunicar, sob minha responsabilidade pessoal, os principais elementos do debate havido entre os ministros no Conselho ECOFIN de 17 de junho. A presente síntese não representa uma posição formal do Conselho (ECOFIN), antes se destina a informar o Conselho Europeu sobre as nossas deliberações. O Conselho deliberará formalmente sobre esta matéria durante o mês de julho, tendo em conta os pareceres do Parlamento Europeu e do BCE, bem como os debates do Conselho Europeu e a recomendação dos Estados-Membros da área do euro nos termos do artigo 140.º, n.º 2, do TFUE.

Os ministros analisaram a evolução económica da Croácia e avaliaram o nível de convergência do país. No debate foram sublinhados os seguintes elementos:

- **Finanças públicas:** Devido à crise da COVID-19, o défice das administrações públicas aumentou drasticamente para 7,3 % em 2020. No entanto, já em 2021, o défice foi inferior a 3 %, graças a uma plena recuperação económica e à eliminação progressiva, mas substancial, das medidas de emergência temporárias. O Programa de Convergência da Croácia para 2022 prevê que o défice das administrações públicas diminua de 2,9 % do PIB em 2021 para 2,8 % do PIB em 2022 e 1,6 % do PIB em 2023. As previsões económicas da primavera de 2022 da Comissão apontam para uma nova redução do défice das administrações públicas para 2,3 % do PIB em 2022 e 1,8 % em 2023. Espera-se assim uma redução da dívida pública para 73,1 % do PIB em 2023, de acordo com a previsão da Comissão, – um valor muito próximo do nível registado em 2019, antes da COVID-19 –, bem como a sua diminuição até meados da década de 2020, no pressuposto de um diferencial favorável entre a taxa de juro e o crescimento. Recentemente, o quadro orçamental croata foi reforçado de forma significativa, em grande medida graças à transposição dos requisitos pendentes da Diretiva do Conselho relativa aos quadros orçamentais (2011/85/UE). A nova lei orçamental adotada em dezembro de 2021 trouxe, nomeadamente, melhorias significativas no que diz respeito ao processo de previsão e à coerência e nível de pormenor dos planos orçamentais a médio prazo.
- **Estabilidade dos preços:** Em abril de 2022, a taxa de inflação média a 12 meses era de 4,7 %, ou seja, inferior ao valor de referência de 4,9 %. Em geral, a evolução da inflação na Croácia esteve estreitamente alinhada com a da área do euro ao longo da década anterior à crise da COVID-19. A inflação registada na Croácia divergiu da que se observou na área do euro nos últimos meses, em parte devido aos preços mais elevados dos produtos alimentares, mas refletindo também uma recuperação económica mais forte do que a verificada na área do euro. No entanto, prevê-se que a taxa de inflação permaneça abaixo do valor de referência nos próximos meses e que se mantenha próxima da média da área do euro em 2022 e 2023. O êxito da integração da Croácia na área do euro exigirá um acompanhamento contínuo de vários riscos de revisão em alta em termos de inflação e políticas adequadas para acompanhar o processo de recuperação. É possível alinhar melhor a fixação dos salários em função da evolução da produtividade, tendo em conta o papel de liderança do setor público no que respeita à fixação dos salários. A execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) deverá atenuar os riscos de inflação, uma vez que muitas reformas incluídas no PRR poderão reforçar a concorrência no mercado e reduzir os custos para as empresas, exercendo assim alguma pressão no sentido da baixa dos preços dos produtos finais a longo prazo.

- **Estabilidade da taxa de câmbio:** A kuna croata entrou no MTC II em 10 de julho de 2020 e regista uma taxa central de 7,53450 em relação ao euro, com uma banda de flutuação normal de  $\pm 15\%$ . Nos últimos dois anos, a kuna manteve-se globalmente estável e as flutuações não ultrapassaram uma banda estreita inferior a  $\pm 1\%$  relativamente à sua taxa central em relação ao euro. Após a entrada no MTC II, as autoridades comprometeram-se a respeitar compromissos pós-entrada, com o objetivo de alcançar um elevado grau de convergência económica sustentável antes da adoção do euro. A Comissão apresentou a sua avaliação, segundo a qual os compromissos tinham sido integralmente cumpridos.
- **Taxas de juro a longo prazo:** A taxa de juro média a longo prazo na Croácia no período de um ano até abril de 2022 foi de 0,8%, 1,8 pontos percentuais abaixo do valor de referência de 2,6%.
- A **legislação nacional**, incluindo o estatuto do banco central nacional da Croácia, é totalmente compatível com os artigos 130.º e 131.º do TFUE e com os estatutos do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC) e do Banco Central Europeu.

Foram também examinados **outros fatores** a que o Tratado faz referência, nomeadamente a evolução da balança de pagamentos e a integração dos mercados dos produtos e dos mercados financeiros. A economia da Croácia está bem integrada na economia da UE; porém, em 2021, a Croácia foi proposta para uma apreciação aprofundada no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos, devido ao facto de os indicadores da posição líquida de investimento internacional (PLII), do crescimento custo unitário do trabalho (CUT), do crescimento dos preços da habitação e da dívida bruta das administrações públicas ultrapassarem os respetivos limiares indicativos. No entanto, as conclusões da apreciação aprofundada da Comissão de 2022 indicam que a correção dos desequilíbrios macroeconómicos foi retomada em 2021. O PRR da Croácia deverá facilitar as reformas em diversos domínios, contribuindo assim para prosseguir a correção dos desequilíbrios macroeconómicos a médio prazo. A recuperação também reduziu o rácio da dívida privada, que regressou a um nível próximo do nível anterior à pandemia. Tanto a dívida das famílias como a das empresas estão abaixo dos limiares prudenciais, embora continuem acima dos níveis recomendados pelos parâmetros económicos fundamentais. Os saldos externos melhoraram e a posição líquida de investimento internacional retomou a trajetória ascendente. Uma série de reformas do PRR deverão contribuir para melhorar o quadro orçamental, a relação custo-eficácia no setor público, o acesso ao financiamento e o reforço do seu quadro de luta contra o branqueamento de capitais e do ambiente empresarial. Espera-se igualmente que essas reformas aumentem o potencial de exportação da economia, a participação no mercado de trabalho e impulsionem a produtividade a longo prazo. As autoridades deverão assegurar a execução atempada e integral das reformas previstas no PRR.

À luz desta análise, os ministros ECOFIN subscrevem a avaliação da Comissão e do BCE segundo a qual a Croácia assegurou a compatibilidade da legislação e respeita os critérios de convergência e, tendo igualmente em conta os outros fatores, consideram que a Croácia satisfaz as condições necessárias para a adoção do euro.

Os ministros salientaram também a importância dos compromissos pós-entrada, assumidos pela Croácia em julho de 2020 após a entrada no MTC-II, que foram considerados de grande relevância para alcançar um elevado grau de convergência económica sustentável e para assegurar uma participação com êxito na terceira fase da União Económica e Monetária. Tais compromissos incluem, em particular, medidas destinadas a reforçar o quadro de luta contra o branqueamento de capitais na sequência da transposição da 5.ª Diretiva Branqueamento de Capitais, a redução dos encargos administrativos e financeiros para a economia graças à maior simplificação dos procedimentos administrativos e à redução das taxas parafiscais e não fiscais, a melhoria da governação das empresas públicas e o reforço do quadro nacional em matéria de insolvência, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/1023.

Os ministros apoiam as propostas da Comissão relativas à revogação da derrogação a favor da Croácia com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023 e saúdam o alargamento da área do euro à Croácia.

Os ministros congratulam-se com a recomendação adotada pelos membros do Conselho que representam os Estados-Membros cuja moeda é o euro. Exortam vivamente as autoridades croatas a prosseguirem, para o período pós-2023, uma política orçamental destinada a alcançar uma situação orçamental prudente a médio prazo e a levarem a cabo novas reformas estruturais e investimentos incluídos no PRR da Croácia e sólidas políticas microprudenciais e macroprudenciais para manter a convergência sustentável, especialmente a convergência da inflação, e para assegurar uma participação bem sucedida na união monetária. Os ministros congratulam-se com o firme empenhamento das autoridades croatas neste sentido.